



*Paulo Marques*  
*João*

**Município de Alcácer do Sal**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS**  
**URBANOS**  
**Apoio Geral**

---

**ATA**

**Procedimento Concursal Comum na modalidade de regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional (pintor), para desempenho de funções no Sector de Construção Civil e Manutenção, da Divisão de Mobilidade e Obras Municipais**

Aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município de Alcácer do Sal, reuniram os senhores, Pedro Alexandre Crespo Repolho, Dirigente Intermédio de 2.º Grau, em regime de substituição, Abílio do Carmo Manlès Reis Rosa, Técnico Superior (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos) e Paulo Fernando Capitão Marques, Encarregado Operacional, respectivamente presidente e vogais efetivos do procedimento concursal em análise, para apreciação das candidaturas, dando cumprimento ao previsto no artigo 29.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

Requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- André Miguel Sousa e Silva
- António Joaquim Pereira da Cruz
- Bruno Coelho Bregieiro
- Daniel Filipe da Conceição Jacinto
- Dário Alexandre Teles Cobra
- Ilídio Coelho Bregieiro
- Ivo Alexandre Camilo dos Santos
- João Miguel Pires Ângelo
- José Carlos da Costa Paullino
- José Miguel Pires Ângelo



«MORADA»  
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»  
«EMAIL»

- Luís Miguel Massano do Nascimento
- Manuel Abel Barreira Barradas
- Manuel José Massano Costa
- Maria Helena Pedrosa Lobo Guerra
- Miguel Ângelo Barreira Costa
- Paulo Alexandre Cardoso Afonso
- Paulo Jorge Serra Cobra
- Tiago Miguel de Oliveira Banha
- Vítor José Inácio Roberto

Passando à apreciação das candidaturas o júri deliberou:

1º - excluir os candidatos, Daniel Filipe da Concelção Jacinto, José Carlos da Costa Paulino, Manuel Abel Barreira Barradas e Tiago Miguel de Oliveira Banha, por não reunirem os requisitos de admissão conforme o previsto no ponto 4, referência 1, do aviso de abertura;

O júri deliberou admitir os restantes candidatos, por reunirem todos os requisitos exigidos.

Face ao exposto, o júri deliberou notificar todos os candidatos nos termos do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, dando lugar à audiência dos interessados conforme o disposto no Código do Procedimento Administrativo.

O Júri

  
\_\_\_\_\_  
(Pedro Repolho)



\_\_\_\_\_  
(Abílio Rosa)

  
\_\_\_\_\_  
(Paulo Marques)



*Paulo Marques*  
*[Signature]*

**Município de Alcácer do Sal**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS**  
**URBANOS**  
**Apoio Geral**

---

**DELIBERAÇÃO**

**Procedimento Concursal Comum na modalidade de regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional (pintor), para desempenho de funções no Sector de Construção Civil e Manutenção, da Divisão de Mobilidade e Obras Municipais**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município de Alcácer do Sal, reuniram os senhores, Pedro Alexandre Crespo Repolho, Dirigente Intermédio de 2.º Grau, em regime de substituição, Abílio do Carmo Maniés Reis Rosa, Técnico Superior (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos) e Paulo Fernando Capitão Marques, Encarregado Operacional, respectivamente presidente e vogais efetivos do procedimento concursal em análise, para apreciação das candidaturas, dando cumprimento ao previsto no artigo 29.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 34.º, do anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua actual redacção, e do exposto no ponto 4, referência 1, do aviso de abertura do procedimento concursal em apreço, o júri pode admitir candidatos que, embora não sendo titulares da habilitação exigida, demonstrem dispor da formação e, ou, da experiência profissionais necessárias e suficientes para o desempenho da função.

De acordo com o Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2019, as tarefas inerentes ao posto de trabalho a ocupar implicam executar todos os trabalhos de pintura, com a respectiva



«HORADA»  
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»  
«EMAIL»

preparação dos espaços, meios e produtos necessários, nos diversos espaços físicos municipais, e executar outras tarefas de apoio.

Estas funções enquadram-se no grau de complexidade funcional 1, conforme o disposto no artigo 86.º, da LGTFP, na sua actual redacção, uma vez que assume a natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas.

Considerando que o ponto 4, referência 1 do aviso de abertura prevê que possam ser admitidos candidatos que apesar de não serem detentores da habilitação exigida, considerem dispor de formação e, ou, experiência profissional suficiente para a função.

Refere ainda o ponto 4 que cabe ao júri, depois de analisadas preliminarmente as candidaturas ao nível da formação e, ou experiência profissional, deliberar acerca da admissão do candidato,

Desta forma, pelo atrás exposto, após a análise efectuada pelo júri, verificou-se que os candidatos:

Bruno Coelho Bregleiro;

Ilídio Coelho Bregleiro;

José Miguel Pires Ângelo;

Miguel Ângelo Barreira da Costa,

Atestam através do curriculum ter desempenhado funções que lhes possibilita considerarem deter experiência profissional para o desempenho da função a que se candidatam.

Em face do exposto, o júri deliberou admitir a sua candidatura e admiti-los ao procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (pintor), para o Sector de Construção Civil e Manutenção.

Município de Alcácer do Sal, 27 de maio de 2019

O Júri

  
(Pedro Alexandre Crespo Repolho)

  
(Abílio do Carmo Maniés Reis Rosa)

  
(Paulo Fernando Capitão Marques)



«MORADA»  
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»  
«EMAIL»